

NUBES promove palestra sobre Primeiros Socorros em Saúde Mental no dia 24 de julho



Quando pensamos em primeiros socorros, automaticamente imaginamos curativos, soluções antissépticas e típias. Isso revela que neste tipo de ação, levamos nossa consciência para os cuidados com o corpo, sua dimensão física e palpável. No entanto,

para além do corpo, também é possível oferecer primeiros socorros para a mente, parte do nosso ser que é abstrata, subjetiva, cheia de coloridos, nuances e mistérios.

Mas como oferecer auxílio imediato para a mente?

A saúde mental, tabu para muitos e especialmente nos ambientes de trabalho, é um tema de grande relevância que precisa ser mais conhecido e cuidado. Rotinas exaustivas, pressão por resultados, múltiplas demandas e várias jornadas de trabalho são apenas alguns dos fatores que geram estresse aos trabalhadores, afetam sua qualidade de vida e, conseqüentemente, sua saúde mental.

Atualmente, é possível verificar os altos índices de absenteísmos e afastamentos por motivo de adoecimento psíquico. A previsão para os próximos anos é que sua ocorrência crescerá de maneira ainda mais significativa. Segundo a OMS,

já em 2020 a depressão será a doença mais incapacitante e a principal causa de suicídio.

A manutenção de uma boa saúde mental está acessível a todos. No entanto, o primeiro passo a ser dado é diminuir a barreira do preconceito. É necessário estar aberto para ver o que, muitas vezes, tememos ou queremos esconder. A saúde mental precisa se tornar visível e não algo para se envergonhar. O preconceito, que gera estigma, pode ser combatido com conhecimento.

E neste sentido, a palestra “Primeiros socorros para a Mente” pretende tornar mais evidentes pequenos sinais no comportamento, pensamento e sensações que denunciam que algo não está bem. Buscará também oferecer ações, individuais e coletivas, que podem trazer alívio para os sintomas, reorganizar nosso cenário interno e contribuir para uma boa convivência no ambiente de trabalho.

Tornar as pessoas mais conscientes sobre os possíveis sinais de adoecimento psíquico e os cuidados relevantes para esses casos é o início de uma travessia para a redução do preconceito. E desta forma, tornar mais acessível às formas de ajuda, contribuindo para o maior senso de empatia, solidariedade e cooperação entre todos nós.

As inscrições para palestra estão sendo realizadas por meio do email eps.ba@trf1.jus.br.

Resolução do CNJ sobre priorização do 1º grau é alterada

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promoveu alterações na Resolução CNJ n. 194, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária do Primeiro Grau de Jurisdição, aumentando para quatro o número de magistrados e de servidores na composição dos Comitês Gestores Regionais. O Ato Normativo 0004664-45.2016, que alterou a norma do CNJ, foi julgado durante a 291ª Sessão Ordinária.

Com a decisão – definida por maioria dos conselheiros do órgão – os Comitês Regionais deverão, sempre que possível, observar a paridade entre representantes das duas instâncias, não permitindo que haja superioridade numérica de magistrados de segundo grau. A ideia, segundo o relator, conselheiro Luciano Frota, é conferir maior equilíbrio e melhorar a representatividade nos comitês encarregados de elaborar estudos e propor iniciativas para o fortalecimento da 1ª instância do Judiciário.

Também foi aprovado o estabelecimento do prazo de dois anos para o

mandato dos membros do comitê, com previsão de apenas uma recondução, vedado o exercício da coordenação por magistrado vinculado à administração do tribunal, além de ter sido assegurada a efetiva participação das associações de juízes e servidores, porém, sem direito a voto. Com o objetivo de imprimir transparência às atividades do Comitê Gestor Regional, ficou definido que deverá haver a fixação e publicação do calendário das reuniões com periodicidade trimestral mínima.

A Resolução CNJ Nº 194 tem como objetivo estruturar e implementar medidas concretas e permanentes com vistas à melhoria dos serviços judiciários prestados pela primeira instância dos tribunais brasileiros. A Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição foi criada a partir de indicadores do Relatório Justiça em Números, que revelou que o segmento mais sobrecarregado do Poder Judiciário e, conseqüentemente, o que presta serviços judiciários com menos qualidade aos cidadãos é o 1º grau.

Fonte: CNJ

Via Legal: Militar temporária é reintegrada ao serviço porque estava grávida



O Via Legal nesta semana fala sobre o Direito da gestante. Uma militar temporária precisou acionar a Justiça para não ficar desamparada na gravidez. A cirurgiã-dentista fazia parte do serviço voluntário da Marinha e concluiu o período máximo de oito anos do contrato. Mas depois que foi desligada descobriu que tinha engravidado enquanto ainda trabalhava. A Justiça Federal determinou a reintegração dela ao serviço militar.

Essa edição do Via Legal conta também com as seguintes reportagens:

Criar um filho exige atenção e cuidado dos pais. Se ele for autista, a dedicação aumenta para participar do desenvolvimento e tratamentos do filho. Por isso, uma servidora que tem filho autista pediu na Justiça redução da carga horária de trabalho, sem redução de salário e compensação. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região entendeu que o laudo médico comprovou a necessidade da criança, e a Lei 8.112 garante à mãe essa possibilidade.

Um novo tribunal moderno e automatizado. O Conselho da Justiça Federal aprovou a proposta de criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Ele vem para desafogar o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que hoje analisa processos de 13 estados e o Distrito Federal. Sem aumentar gastos, a nova unidade vai julgar ações de Minas Gerais.

Direito do consumidor. Na hora de comprar eletrodoméstico é preciso olhar mais do que o preço, o modelo e a marca. É importante também ter o selo do Inmetro. Em Santa Catarina, uma empresa foi multada por vender fogão sem etiqueta de certificação. Ela levou o caso aos tribunais, alegou que houve falha do comerciante no armazenamento do produto, que acabou sem o selo. Mas, a multa foi mantida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

O Via Legal é produzido pelo Conselho da Justiça Federal em parceria com os Tribunais Regionais Federais. O programa é exibido nas TVs Cultura e Justiça, além de outras 13 emissoras regionais. Confira os horários de exibição no link: <https://bit.ly/2Xs4jFS> e assista também pela internet: www.youtube.com/programavialegal e www.youtube.com/cjf.

Fonte: CJF

Aniversariantes

Hoje: Argilandes Carvalho Guedes (15ª Vara), Arimar dos Santos Oliveira (17ª Vara), Elise Dias Machado Lima (19ª Vara), Ingrid Oliveira Figueiredo (Turma Recursal), Micheline Baccelar Pereira (4ª Vara), Larissa Mendes Correia (Jequié) e Geisiane Oliveira da Silva (Campo Formoso). **Amanhã:** Ana Claudia Oitaven Pamponet (3ª Vara), Ana Luiza Sampaio Simões de Carvalho (NUCJU), Ana Paula dos Reis Meira (Jequié), Jéssica Alves de Carvalho (16ª Vara), Leonardo de Oliveira Pereira (Feira de Santana), Ana Carolina Sales dos Santos (20ª Vara) e Élson Gualberto de Oliveira (VIPAC).

Domingo: Kleber Correia Portela (NUCOD), Tatiana da Cunha Almeida (17ª Vara), Carlos Albeto Santos Carvalho Filho (Vitória da Conquista), Obeed Barbosa Grigório (Barreiras), Emanuele de Alcântara Santana (Alagoinhas) e Vitor Costa dos Santos Sena (Teixeira de Freitas). **Segunda-feira:** Fernanda Maisa Costa França (18ª Vara), Linaldo Menezes de Castro (NUASG), Marlene Anjos Oliveira (Turma Recursal), Neyva Andréa Santos Araújo (1ª Vara), Seleno Sá Barreto Bouzas (12ª Vara), Nívia Rodrigues de Souza (Barreiras), Eliana Deiro Brito (5ª Vara) e Valdemir Conceição de Jesus (VIPAC).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.